



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Pontas
Rua Américo Miari, n.º 330 – Centro – 37190-000 – Três Pontas/MG
Telefone/fax: (35) 3265-4736

Ofício n.º 046/2020/3ªPJ-TP

Três Pontas, 13 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Câmara Municipal de Vereadores
Praça Hernani Pereira Scatolino, n.º 50 - Centro
37.195-000 – Santana da Vargem - MG

Assunto: reitera Ofício n.º 1190/2019/3ªPJ-TP
Notícia de Fato n.º MPMG-0694.19.000444-0

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem,

Cumprimentando-o cordialmente, reitero a Vossa Excelência, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a solicitação contida no Ofício n.º 1190/2019/3ªPJ-TP, cuja cópia segue inclusa.

Atenciosamente,


ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA
Promotora de Justiça





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Pontas
Rua Américo Miari, n.º 330 – Centro – 37190-000 – Três Pontas/MG
Telefone/fax: (35) 3265-4736

Ofício n.º 1190/2019/3ªPJ-TP

Três Pontas, 18 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Câmara Municipal de Vereadores
Praça Hernani Pereira Scatolino, n.º 50 - Centro
37.195-000 – Santana da Vargem – MG

Assunto: solicita informações - Notícia de Fato n.º MPMG-0694.19.000444-0

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

1. No dia 23 (vinte e três) do mês de julho do ano de 2019 foi instaurada no âmbito da 3ª Promotoria de Justiça de Três Pontas a Notícia de Fato n.º MPMG-0694.19.000444-0 (cópia da capa inclusa), em razão da notícia de que a empresa prestadora de serviços de áudio, vídeo e foto de propriedade de Paulo Henrique Freitas, contratada pela Câmara Municipal de Santana da Vargem, não estaria efetivamente realizando os serviços contratados, eis que Ruter, servidor da Casa Legislativa, é quem estaria filmando as sessões legislativas, com possível recebimento de horas extras para tanto.

2. Isto posto, com fundamento no artigo 3º, parágrafo único, da Resolução do CNMP n.º 174, de 4 de julho de 2017, solicito a Vossa Excelência, no prazo de 15 (quinze) dias, o envio de esclarecimentos sobre os fatos constantes da denúncia, inclusive remessa de cópia de eventual contrato firmado com Paulo Henrique Freitas ou pessoa jurídica por ele gerida. Deve a Câmara explicar se houve processo licitatório para a contratação, remetendo, se for o caso, cópia de eventual processo de dispensa, inexigibilidade e licitação **em mídia**. Deve a Câmara, ainda, esclarecer, de forma precisa, quais os serviços efetivamente prestados pela pessoa Paulo Henrique Freitas à Câmara e os valores a ele pagos.

Atenciosamente,

ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA
Promotora de Justiça

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
A Sua Excelência o Senhor Luiz Felipe Mendonça Rodrigues Câmara Municipal de Vereadores Praça Hernani Pereira Scatolino, nº 50 - Centro 37.195-000 – Santana da Vargem – MG		PAÍS / PAYS
Ofício nº 1190/2019/3ªPJ-TP		
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS		☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>X Kaime D. Fernandes</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 20/12/19
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>[Assinatura]</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		